



DESPACHO

Considerando que, o atual Conselho de Coordenação da Avaliação encontra-se constituído tendo por base a organização e funcionamento do XIII Governo Regional da Madeira;

Considerando o Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2024/M, de 12 de julho, que aprovou a organização e funcionamento do Governo Regional, atualmente em exercício de funções;

Considerando que, nos termos do artigo 9.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2024/M, de 21 de outubro, que aprova a orgânica da Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, o Gabinete do Secretário Regional tem por missão coadjuv-lo no exercício das suas funções, assegurando o planeamento e o apoio técnico, estratégico, jurídico, financeiro e administrativo necessários ao exercício das suas competências;

Considerando que, se torna necessário proceder à nova constituição do Conselho de Coordenação de Avaliação do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, nos termos do n.º 2 do artigo 54.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, na sua atual redação;

Assim, face ao que antecede determino que:

1. O Conselho de Coordenação da Avaliação do Gabinete do Secretário Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, seja constituído pelos seguintes elementos:
 - Sancha Maria Garcês Marques Ferreira, Chefe do Gabinete, que preside;
 - Fernando Carlos Dias Oliveira Sobreiros, Diretor de Serviços de Apoio Técnico;
 - Telmo Augusto da Silva Oliveira, Diretor de Serviços do Gabinete Jurídico;
 - Dília Maria Fernandes Ferraz, Diretora de Serviços de Planeamento;
 - Dalila Elias Tabiú Leça Pereira, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira.
2. O presente despacho produz efeitos imediatos.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

Secretaria Regional de Inclusão, Trabalho e Juventude, no Funchal, aos 9 dias do mês de dezembro de 2024.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO, TRABALHO E JUVENTUDE

(Ana Maria Sousa de Freitas)